



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

PL 1965 /2014

PROJETO DE LEI Nº
(Do Sr. Deputado Wasny de Roure – PT)

L I D O
Em 6 de 8 de 2014
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Prêmio Colunistas Regional Brasília.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 06/08/2014 14:08
[Assinatura] 11928

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o "Prêmio Colunistas Regional Brasília", realizado anualmente em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O PRÊMIO COLUNISTAS REGIONAL BRASÍLIA é realizado anualmente há 30 anos em Brasília, sendo o maior e o mais importante prêmio dedicado à Propaganda, Publicidade, Marketing Promocional e Design. Trata-se de um prêmio dedicado à Indústria da Comunicação, entregue em evento que movimenta o mercado da propaganda, além de gerar outros acontecimentos advindos dessa realização, como a Mostra Publicitária (10 edições) e o Anuário de Propaganda de Brasília (12 edições). Trata-se de uma realização brasileira que agrega, movimenta, agita e interage os meios de comunicação, os anunciantes, as agências de propaganda, promoção, design e, também, todos os prestadores de serviços dessa área.

Por essas razões conclamamos os nobres pares a aprovarem o presente Projeto de Lei que vem ao encontro aos anseios do amplo segmento da propaganda e da publicidade.

[Assinatura]
Deputado WASNY DE ROURE
Partido dos Trabalhadores



Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 1.965/2014

Autoria: Deputado Wasny de Roure ("Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Prêmio Colunistas Regional Brasília")

Ao SPL para indexação e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (RICLDF, art. 69, I, "c") e, em análise de admissibilidade, na CCJ (RICLDF, art. 63, I).

Em 12/08/2014.

Leonardo C. Simões de Araújo

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Leonardo Címon Simões
Matr.: 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1965 / 2014

Folha Nº 02 FLS